



URUBICI PREFEITURA

DECRETO Nº 3990/2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO

Leandro de Souza Corrêa, Prefeito Municipal de Urubici - SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, resolve,

DECRETAR:

Art. 1º Ponto Facultativo do expediente administrativo nas repartições Municipais em período integral, no dia 20 de abril (segunda-feira), tendo em vista o feriado nacional de Tiradentes em 21 de abril de 2026.

Art. 2º Ficam mantidos no dia 20 de abril os seguintes serviços:

- . Coleta urbana e rural de resíduos sólidos;
- . Posto de Saúde da Praça (das 7h30 às 12h e 13h30 às 17h);
- . Farmácia Municipal (08h às 12h e das 13h às 17h);
- . Plantão Defesa Civil: (49) 99147-2843;
- . Plantão Assistência Social: (49) 99123-7268;
- . Plantão Conselho Tutelar: (49) 99132-4057.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Urubici, em 13 de abril de 2026.

Leandro de Souza Corrêa
Prefeito Municipal